



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0335/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a Senhora **KARINA CECILLE S.SANTANA MONTEIRO**, matrícula 6806-3 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Divisão de Gestão Descentralizada da Alimentação Escolar Centro Norte, por força do gozo de férias do titular do cargo, o Servidor **CLEBER FERREIRA DA SILVA FILHO**, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 08 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito